



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LARANJAL PAULISTA
FORO DE LARANJAL PAULISTA
1ª VARA

Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, s/n.º, Jardim Elite - CEP
 18500-000, Fone: (15) 3283-3203, Laranjal Paulista-SP - E-mail:
 laranjal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n.º: **1000099-17.2019.8.26.0315**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**
 Exequente: **Gisleine Cilceia Bado de Almeida**
 Executado: **Lga Telhas e Tijolos Ltda. Epp**

Em Laranjal Paulista, aos 21 de outubro de 2019, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Laranjal Paulista, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA de 26,84% do imóvel individuado na matrícula 13.929 do CRI de Laranjal Paulista do(s) seguinte(s) bem(ns): **IMÓVEL**: Um imóvel rural, denominado “Área B”, com a área de 82.198,37 m², localizada na Rodovia Marechal Rondon, SP 300, Km 174 + 752,09 m, lado direito da referida Rodovia, sentido Tietê a Conchas, situado no Bairro São Roque, neste Município e Comarca de Laranjal Paulista/SP, contendo as seguintes características, azimutes e distâncias: “Inicia-se no ponto 1, situado na faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon – SP 300, no Km 174 + 752,09 m, na divisa de João Salto; do ponto 1, segue pela faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon – SP 300, sentido Tietê a Conchas, por uma curva de raio 596,80 e comprimento de 451,85 metros até o ponto 2; deste, deflete à direita e segue confrontando com Antonio e Francisco Scudeler Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°47'02” e 6,53m, até o ponto 3; 27°30'56” e 51,32 m, até o ponto 4; deste, deflete à direita e segue a jusante por um córrego, que faz divisa com João Salto, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°43'25” e 50,99 m, até o ponto 5; 125°20'04” e 40,53 m, até o ponto 6; 130°58'27” e 20,37 m, até o ponto 7; 92°12'10” e 17,33 m, até o ponto 8; 124°08'17” e 26,34 m, até o ponto 9; 73°48'41” e 10,65m, até o ponto 10; 122°03'11” e 13,38m, até o ponto 11; 78°20'36” e 9,87m, até o ponto 12; 98°45'04” e 30,98m, até o ponto 13; 112°59'55” e 4,87m, até o ponto 14; deste, segue a jusante pelo mesmo córrego, fazendo divisa com Verônica Gava do Amaral; Luis Carlos Silveira do Amaral e s/mr., Tânia Musachio do Amaral, Ronaldo Silveira do Amaral e s/mr., Michele de Fátima Moras Amaral, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°07'40” e 25,94 m, até o ponto 15; 135°50'05” e 56,90 m, até o ponto 16; deste, segue a jusante pelo mesmo córrego, fazendo divisa com Rinaldo Gava e Cia. Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 149°04'33” e 17,27m, até o ponto 17; 154°35'44” e 57,17 m, até o ponto 18; deste, segue a jusante pelo mesmo córrego, fazendo divisa com Irene Pinto de Lara; Zorene Pinto de Lara; José Maria Pires de Lara e s/mr., Rosa Florentino de Lara, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°22'43” e 19,77m, até o ponto 19; 165°47'04” e 27,15m, até o ponto 20, 175°58'07” e 20,91m, até o ponto 21; deste, segue